



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de setembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.831 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RF PLO 58/2023 RUP MORADORES ITARANDY.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

Redação Final
PROJETO DE LEI nº 58/2023

Reconhece como Entidade Pública
Municipal a Associação dos Moradores
do Açude Itaranty.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal,
pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Associação dos Moradores do Açude Itaranty - AMCI,
inscrita no CNPJ nº 63.103.295/0001-41, com sede no Povoado de Açude Itaranty s/n,
no Município de Conceição do Coité, nos termos da Lei nº 774, de 21 de março de
2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de setembro de 2023.

Lindo de Neuza
Presidente da Comissão de Justiça

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.